

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: b0im4ajs SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/02/2016 Indicação nº 158/2016 Protocolo nº 604/2016</p>
<p>Autor: Dep. Zeca Viana</p>	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação PERMÍNIO PINTO FILHO a necessidade, urgente, de reformar o piso da quadra de esportes da Escola Estadual Jorge Amado que é uma extensão da Escola Estadual Paulo Freire no município de Castanheira - MT.

(Ref.: Reforma do Piso da Quadra Esportiva)

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, a presente Indicação, em conformidade com o disposto no art. 154, inciso VII c/c o art. 160 todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador **JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES** com cópia ao Secretário de Estado de Educação, Senhor **PERMÍNIO PINTO FILHO** a necessidade, urgente, de reformar o piso da quadra de esportes da Escola Estadual Jorge Amado que é uma extensão da Escola Estadual Paulo Freire no município de Castanheira – MT (foto anexa).

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Fevereiro de 2016

Zeca Viana
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual, a necessidade, urgente, de **reformatar o piso da quadra esportiva** na Escola Estadual Jorge Amado, extensão da Escola Estadual Paulo Freire, tendo em vista que estão matriculados mais de 120 (cento e vinte) alunos, cuja reforma do piso se mostra de extrema relevância.

A Indicação fora solicitada pelo Vereador da Câmara Municipal de Castanheira – MT, representada, pelo Senhor NILDOMAR GUSMÃO DE SOUZA – PDT considerando a necessidade de garantir aos estudantes melhores condições de atendimento esportivo.

Saliento que o pedido acima exposto mostra-se importante diante do aumento significativo de alunos na Escola Estadual Jorge Amado, visto que, este ano a escola recebeu inúmeros estudantes dos “parceiros” “assentados” do PA Vale Seringal.

Deve-se frisar que o Estado não pode se omitir em fomentar, mediante políticas públicas, a promoção, proteção e recuperação dos serviços de atendimento a educação pública, conforme preconiza o art. 205, da Constituição da República Federativa do Brasil, *in verbis*:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

É no sentido de dar continuidade aos trabalhos, que encaminhamos o presente expediente, visto que, cabe ao Estado promover ações e serviços públicos no sentido de impulsionar o atendimento de qualidade à educação.

Cumpramos consignar que a atual direção e coordenação pedagógica da referida Escola fizeram o apontamento dessa necessidade ao Vereador daquele município, deste modo, requeiro o atendimento da solicitação, pois o Estado de transformação como o nosso não deve fechar os olhos para as necessidades daqueles que precisam do serviço público como destinatário final.

No mais, a escola tem a função de formar cidadãos mais preparados para a vida social, política e econômica do país. Portanto, esta instituição tem papel fundamental no desenvolvimento do país.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público premente.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Fevereiro de 2016

Zeca Viana
Deputado Estadual